

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 141/2020**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) O disposto no Processo nº: 9362/2020, cópia em anexo, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Evaldo Gomes, em que faz a destinação do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Oriente-PI a fim de auxiliar o combate à Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Evaldo Gomes, de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Oriente-PI a fim de auxiliar no combate à Pandemia do COVID-19.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 01 de julho de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI